



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Proposição nº 088/2016.

O Vereador Henrique G Harms, infra – assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO 088/2016 – Indico nos termos da Legislação Municipal, instalação de serviços de exame de vista, e outros, necessários a CNH, em Carambeí.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 16 de Maio de 2016.

**HENRIQUE G HARMS
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA:

Como nosso município não dispõe de clínica oftalmológica, não há como o DETRAN credenciar serviço local. No entanto acredito que uma clínica de Castro ou Ponta Grossa, já credenciada, teria perfeitas condições de efetuar os exames em Carambeí, em um dia ou tarde por semana, dependendo da demanda. Seria um bom alívio para nossos motoristas, que hoje necessitam se deslocar para cidades vizinhas, inclusive com despesas de pedágio, se for marcado exame em Castro. Segundo informações de um amigo, uma determinada clínica credenciada já manifestara interesse no mencionado.